

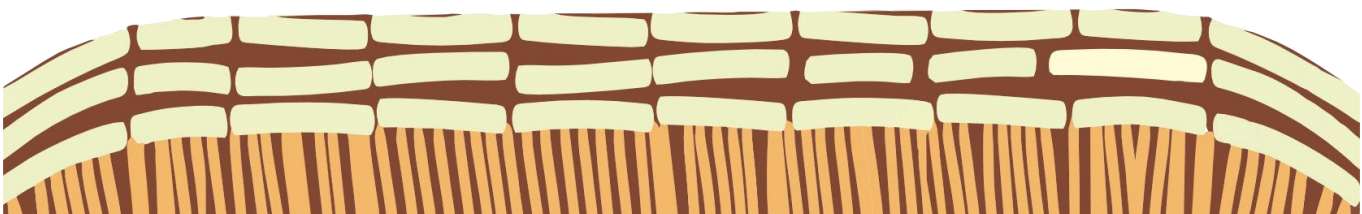


**3^a Conferência
Municipal
dos Direitos
da Pessoa Idosa**

*"Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação".*

RELATÓRIO FINAL

Março, 2025 | Araxá - MG,



FICHA TÉCNICA

RUBENS MAGELA DA SILVA

Prefeito

LILLIAN CRISTINA PEREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

ANA PAULA NASSIF TONDATO TRINDADE

Presidente do Conselho do Idoso de Araxá

COMISSÃO ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Lillian Cristina Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social

Ana Paula Nassif Tondato Trindade Secretaria Municipal de Saúde

Marcus Rodrigues dos Santos Instituto Apreender

Wanessa Borges MOVART

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| BLOCO I - DADOS GERAIS | 4 |
| 1. Informações sobre o Município:..... | 4 |
| 2. Informações básicas da Conferência: | 5 |
| 3. Resultados da Conferência Municipal:..... | 6 |
| 4. Breve relato sobre o debate realizado na mesa de abertura da Conferência. | 8 |
| 5. Número de delegados(as) eleitos(as) para a Conferência Estadual: 6 (seis)..... | 9 |
| BLOCO II - PROPOSTAS | 10 |
| 1. Propostas por Eixo Temático discutido: | 10 |
| BLOCO III – LISTA DELEGADOS/AS TITULARES E SUPLENTE E LEITOS/AS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL | 30 |
| ANEXOS..... | 39 |
| 1. Registro Fotográfico | 41 |

BLOCO I - DADOS GERAIS

1. *Informações sobre o Município:*

1.1. No seu Município existe órgão específico de coordenação de políticas públicas para as pessoas idosas?

() Sim (X) Não Se sim, qual?

() Secretaria; () Superintendência; () Coordenadoria; () Gerência;

() Outro. Citar o nome:

Em qual estrutura do organograma do município este órgão está vinculado:

() Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

() Secretaria Municipal de Assistência Social;

() Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Outro (). Citar: _____

1.2. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse órgão.

1.3. No seu município existe Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

(x) Sim () Não

1.4. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse Conselho.

A Lei nº 8.366, de 30 de abril de 2025, alterou dispositivos da Lei Municipal nº 3.492, de 1999, que trata da criação e regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

1.5. Cite como é a composição do Conselho Municipal: nº de titulares do governo: *06 (seis)* nº de titulares da sociedade civil: *06 (seis) nº suplentes da sociedade civil. 06 (seis) nº de titulares do poder público: 06 (seis) nº suplentes do poder público.*

1.6. No seu Município existe Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

(x) Sim () Não

1.7. Caso não exista o Plano Municipal, há outro instrumento de planejamento? Se sim, qual?

1.8. No seu Município há ações ou programas direcionados às pessoas idosas nas áreas de:

() educação; (x) cultura; (x) esportes e lazer; (X) habitação; (X) saúde;

(X) assistência social. () Outro. Citar: _____

2. Informações básicas da Conferência:

Nome da Conferência: *3^a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araxá*

Local e data: *Araxá, 20 de março de 2025*

Composição da Comissão Organizadora:

Número de representantes do governo: *02 (dois)*

Número de representantes da sociedade civil: *02 (dois)*

Número total de participantes na Conferência: *230 (duzentas e trinta) pessoas*

Número total de participantes do governo na Conferência: *aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas*

Relação dos órgãos representados: Prefeitura Municipal de Araxá

Secretaria de Assistência Social

Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação

Câmara dos Vereadores

Fundação Cultural Calmon Barreto

Fundação de Criança e do Adolescente

Conselho da Mulher

Conselho da Criança e do Adolescente

Conselho da Assistência Social

Número de participantes da sociedade civil na Conferência: *aproximadamente 180 (cento e oitenta) pessoas*

Relação de organizações/grupos/redes da sociedade civil participantes: *Usuários das Organizações da Sociedade Civil e pessoas idosas em geral.*

3. *Resultados da Conferência Municipal:*

3.1. Faça o resumo geral da Conferência utilizando o máximo de 5 páginas, seguindo o seguinte roteiro:

Breve avaliação da Conferência, ressaltando os pontos fortes e os desafios enfrentados tanto na sua organização, quanto durante a sua realização.

Avaliação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araxá

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araxá representou um marco importante na mobilização da sociedade e do poder público em torno da construção e do fortalecimento de políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, com participação cidadã e protagonismo das pessoas idosas. O evento reforçou a importância do diálogo intergeracional e da articulação entre os diferentes níveis de governo.

Foram realizadas 4 Pré-conferência:

- 1. Núcleo Santo Antônio – 16 de setembro de 2024*
- 2. ESF Boa Vista – 27 de setembro de 2024*
- 3. CRAS Abolição – 11 de outubro de 2024*
- 4. Praça da Família – 25 de outubro de 2024*

*A conferência precisou ser **antecipada**, tendo em vista que, em abril de 2025, estava previsto o Fórum de Eleição da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDPI). A diretoria vigente entendeu ser mais prudente organizar a conferência antes do término do mandato, para não sobrecarregar a nova gestão com tamanha responsabilidade logo após sua posse.*

*Durante o processo de organização, foi necessário realizar **procedimento licitatório**. Naquele momento, **a arte da identidade visual nacional da conferência ainda não estava disponível em formato vetorial**. Diante disso, foi feita uma adaptação gráfica com base na imagem da 3ª Conferência (em baixa resolução), para atender às exigências do processo e garantir a produção do material visual.*

Pontos Fortes

- *Trabalho intenso e estratégico de divulgação, garantindo ampla participação popular e o engajamento da sociedade civil. Foram utilizados todos os meios de comunicação disponíveis no município: rádio, jornais locais, carro de som, faixas, cartazes, internet e avisos em locais públicos. Essa mobilização foi essencial para assegurar um evento plural e representativo.*
- *Participação ativa e qualificada, com destaque para a presença de pessoas idosas, profissionais das áreas da saúde e assistência social, representantes da sociedade civil e conselheiros. Os debates foram enriquecedores e demonstraram o compromisso coletivo com o tema.*
- *Organização eficiente e comprometida, coordenada pela Secretaria Municipal de Ação Social em articulação com o COMDPI, garantindo infraestrutura adequada e um ambiente acolhedor, acessível e democrático.*
- *Elaboração de propostas estruturadas nos níveis municipal, estadual e federal, assegurando alinhamento com as diretrizes das etapas estadual e nacional da conferência. Isso fortaleceu o papel do município na formulação de políticas públicas integradas e eficazes.*

Desafios Enfrentados

- *Demora no envio de orientações por parte dos governos estadual e federal, dificultando o planejamento inicial. As informações chegaram tardiamente, muitas vezes de forma confusa e pouco clara, comprometendo o tempo necessário para uma preparação técnica mais detalhada.*
- *Ausência de uma identidade visual nacional pronta para uso em vetor, no momento do início do processo licitatório, exigindo a criação de uma identidade visual própria e adaptada localmente.*
 - *Limitações orçamentárias e logísticas, especialmente relacionadas ao transporte e à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, o que demandou esforços extras da equipe organizadora.*

Conclusão

Mesmo diante dos obstáculos, a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araxá cumpriu seu papel com excelência. Consolidou-se como um espaço legítimo de construção coletiva

e resultou em *propostas concretas, conectadas à realidade local e aos desafios contemporâneos*. O evento reafirma o *compromisso do município de Araxá com a defesa dos direitos da pessoa idosa, promovendo um envelhecimento ativo, digno e cidadão*.

4. *Breve relato sobre o debate realizado na mesa de abertura da Conferência.*

A abertura oficial da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araxá foi marcada por um momento de grande representatividade e compromisso com as políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Compuseram a mesa de abertura as seguintes autoridades:

- *Vice-prefeito de Araxá – Bosco Junior;*
- *Secretária Municipal de Assistência Social – Lillian Pereira;*
- *Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e referência técnica de Saúde do Idoso – Ana Paula Nassif Tondato Trindade, que também representou o Secretário Municipal de Saúde, Rubens Herbert Batista Miranda;*
- *Presidente da Câmara Municipal de Araxá – Raphael Rios;*
- *Servidor Público Estadual e Especialista em Gerontologia Social – Rodrigo Marques da Costa;*
- *Vice-presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais – Dr. Renato Gregório de Jesus.*

Todas as autoridades presentes fizeram breves pronunciamentos, destacando a importância da conferência como espaço de escuta e participação social, e reafirmando o compromisso com a promoção do envelhecimento com dignidade, equidade e respeito. Os discursos ressaltaram o papel central da pessoa idosa nas políticas públicas, a necessidade de ampliação do cuidado integral e a valorização da experiência acumulada ao longo da vida.

Na sequência, foi realizada a leitura e a **aprovação do Regimento Interno**, documento que orientou os trabalhos da conferência.

A programação prosseguiu com a **Palestra Magna**, cujo tema foi **"Como viver mais e melhor!"**, ministrada pelo médico geriatra **Dr. Adriano Roberto Tarifa Vicente**. A palestra trouxe reflexões valiosas sobre a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da autonomia e qualidade de vida da população idosa.

Ainda dentro do contexto temático *"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"*, o *Dr. Renato Gregório de Jesus*, vice-presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais, contribuiu com uma fala provocativa e inspiradora, abordando a importância de políticas públicas que respeitem as diversidades culturais e sociais do processo de envelhecimento no Brasil, e chamando atenção para a urgência de ações concretas para garantir os direitos da pessoa idosa.

Após o almoço oferecido pela organização, os participantes foram encaminhados para os **trabalhos em grupo**, nos quais foram discutidos os **eixos temáticos da conferência**, com foco na construção de propostas que contemplem os níveis municipal, estadual e federal.

5. Número de delegados (as) eleitos (as) para a Conferência Estadual: 6 (seis)

Comentários (não obrigatório):

Embora a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araxá tenha alcançado resultados significativos, é importante destacar a necessidade de maior cooperação por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEI) no processo de organização das conferências municipais.

BLOCO II - PROPOSTAS

1. *Propostas por Eixo Temático discutido:*

| |
|--|
| Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais. (5 propostas para cada esfera de governo) |
| Prioridades para o Estado |

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|---|--|--|---------------------------------|---|
| <i>1. Personalidade jurídica e conta própria para o Fundo Estadual do Idoso</i> | <i>Garantir autonomia de gestão e maior transparência na aplicação dos recursos do Fundo</i> | <i>Regulamentar o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso com personalidade jurídica e conta bancária própria</i> | <i>Curto prazo (até 1 ano)</i> | <i>Governo Estadual; Secretaria de Fazenda; Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEI</i> |
| <i>2. Ampliação de orçamento e infraestrutura para políticas públicas</i> | <i>Melhorar o atendimento à população idosa nos programas de saúde, esporte, cultura e lazer</i> | <i>Garantir previsão orçamentária anual e investimento em infraestrutura física e operacional</i> | <i>Médio prazo (até 2 anos)</i> | <i>Governo Estadual; Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social</i> |

| | | | | |
|--|---|--|--------------------------|---|
| 3. Criação de Centro de Referência da Pessoa Idosa (CRECI) | Ampliar a rede especializada de atendimento e proteção da pessoa idosa | Cofinanciar a criação e manutenção de um CRECI com serviços integrados e atendimento especializado | Médio prazo (até 2 anos) | Governo Estadual em parceria com municípios; Secretaria de Desenvolvimento Social |
| 4. Cofinanciamento para proteção especial no SUAS | Fortalecer a proteção especial da pessoa idosa no Sistema Único de Assistência Social | Estabelecer repasses estaduais regulares para programas e serviços da rede de proteção | Curto prazo (até 1 ano) | Governo Estadual; Secretaria de Desenvolvimento Social; CIB/SUAS |
| 5. Estruturação de Centros-Dia com recursos estaduais | Oferecer cuidado qualificado diário para idosos em vulnerabilidade e apoiar famílias cuidadoras | Destinar recursos para construção, modernização e manutenção de Centros-Dia | Médio prazo (2 a 3 anos) | Governo Estadual; Secretaria de Assistência Social; Prefeituras |

Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para a União

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|---|--|--|---|---|
| 1. Destinação de no mínimo 1% do orçamento federal para a política da pessoa idosa | Garantir recursos permanentes e suficientes para a efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa | Previsão legal no PLOA e LDO, articulação no Congresso Nacional e com ministérios responsáveis | Até o próximo ciclo orçamentário (12 meses) | Governo Federal, Congresso Nacional, MDS, SNPI |
| 2. Inclusão de 1% no PPA da União para os Fundos dos Direitos das Pessoas Idosas e maior flexibilidade de uso | Assegurar recursos de longo prazo aos Fundos e viabilizar maior autonomia na sua execução | Inserção no PPA, criação de legislação específica para flexibilização da movimentação dos recursos | Até a revisão ou elaboração do próximo PPA | Governo Federal, Congresso Nacional, SNPI, MDS, Conselhos Nacionais |
| 3. Cofinanciamento federal para Centros-Dia | Ampliar a rede de atendimento às pessoas | Definir política nacional de apoio aos Centros-Dia, | Até 24 meses para publicação e repasse | MDS, SNPI, Municípios e Estados |

| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| | <i>idosas dependentes com espaços adequados e estruturados</i> | <i>com edital de cofinanciamento e critérios para repasse</i> | | |
| <i>4. Cofinanciamento federal para ações do SUAS com foco na proteção especial da pessoa idosa</i> | <i>Ampliar o alcance e a eficácia das ações protetivas dentro do SUAS para o público idoso</i> | <i>Revisão da tipificação de serviços, aumento de recursos específicos e pactuação tripartite</i> | <i>Até 12 meses</i> | <i>MDS, CIT SUAS, CIBs estaduais, Conselhos de Direitos</i> |
| <i>5. Estender o BPC para cuidadores familiares de idosos dependentes</i> | <i>Garantir segurança de renda a famílias que assumem integralmente o cuidado de idosos dependentes</i> | <i>Proposição de Projeto de Lei alterando as regras do BPC, regulamentação via INSS</i> | <i>Até 24 meses após aprovação legislativa</i> | <i>Governo Federal, Congresso Nacional, INSS, MDS</i> |

Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para o Estado

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|---|---|---|----------------------------------|---|
| 1. Auxílio estadual para implementação de Centros-Dia | Ampliar o atendimento especializado a pessoas idosas com mobilidade reduzida e deficiência | Apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios na criação e manutenção de Centros-Dia com equipe multidisciplinar, alimentação e atividades diversas | Médio prazo (2 a 4 anos) | Governo do Estado; Secretarias Estaduais de Saúde e Assistência Social; Prefeituras |
| 2. Garantia do fornecimento de medicamentos em farmácias públicas e conveniadas | Assegurar o acesso contínuo e gratuito a medicamentos, especialmente os de uso contínuo, para a população idosa | Ampliar convênios com farmácias privadas, estruturar e manter farmácias estaduais com acessibilidade e descentralização | Curto a médio prazo (1 a 3 anos) | Secretaria Estadual de Saúde em parceria com farmácias conveniadas e municípios |

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| <p>3. Cofinanciamento para Centros Especializados em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</p> | <p>Criar e manter centros especializados com atendimento regionalizado e equipes multiprofissionais</p> | <p>Destinar orçamento estadual e cofinanciar com a União e municípios, adequando os serviços às realidades locais</p> | <p>Médio a longo prazo (2 a 5 anos)</p> | <p>Secretarias Estaduais de Saúde e Planejamento; Ministério da Saúde; Prefeituras</p> |
| <p>4. Diretrizes para atendimento integrado de idosos com autonegligência e acúmulo compulsivo</p> | <p>Oferecer atendimento humanizado, adequado e intersetorial a idosos em condições de autonegligência ou acúmulo</p> | <p>Estabelecer diretrizes regionais de articulação entre saúde, assistência social e proteção social</p> | <p>Curto a médio prazo (1 a 3 anos)</p> | <p>Secretarias Estaduais de Saúde e Assistência Social; Conselhos Estaduais; Defensorias Públicas</p> |

Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para a União

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|---|---|---|----------------------------------|---|
| 1. Ampliação de programas habitacionais para idosos | Garantir moradia digna para pessoas idosas, especialmente com deficiência ou em vulnerabilidade | Alterar o art. 38 do Estatuto da Pessoa Idosa para reservar 10% das unidades habitacionais em projetos públicos | Médio prazo (2 a 4 anos) | Governo Federal; Ministério das Cidades; Congresso Nacional |
| 2. Garantia do fornecimento gratuito de medicamentos | Assegurar acesso regular e gratuito a medicamentos, especialmente os de uso contínuo | Ampliar o programa Farmácia Popular; manter e estruturar farmácias públicas com acessibilidade e descentralização | Curto a médio prazo (1 a 3 anos) | Ministério da Saúde; Anvisa; Governo Federal |
| 3. Apoio à criação de moradias compartilhadas para idosos | Prover alternativas habitacionais adequadas e solidárias para idosos de baixa renda | Oferecer apoio técnico e financeiro para instalação de moradias com espaços de convivência, atividades e reabilitação | Médio prazo (2 a 4 anos) | Ministério do Desenvolvimento Social; Ministério das Cidades; Governo Federal |

| | | | | |
|--|---|--|---|--|
| <p>4. Centros Especializados em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</p> | <p>Ampliar a cobertura e qualidade da atenção especializada à saúde da pessoa idosa no Brasil</p> | <p>Cofinanciar a implantação e manutenção de centros especializados com equipes multiprofissionais e estrutura regionalizada</p> | <p>Médio a longo prazo (3 a 5 anos)</p> | <p>Ministério da Saúde; Estados e Municípios</p> |
| <p>5. Diretrizes nacionais para atendimento intersetorial em casos de autonegligência ou acúmulo</p> | <p>Oferecer respostas adequadas e integradas a idosos em situação de risco psicossocial</p> | <p>Estabelecer e implementar diretrizes nacionais com articulação entre saúde, assistência e proteção social</p> | <p>Curto a médio prazo (1 a 3 anos)</p> | <p>Governo Federal; Ministério da Saúde; Ministério dos Direitos Humanos; SUAS</p> |

Eixo 3- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para o Estado

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|--|---|---|--------------------------|---|
| 1. Criação de Delegacia Especializada ou Núcleo para Proteção à Pessoa Idosa | Atendimento humanizado e especializado a vítimas de violência e maus-tratos | Criar Delegacia especializada ou Núcleo na Delegacia da Família; capacitar agentes de segurança | Médio prazo (1 a 3 anos) | Governo Estadual; Secretaria de Segurança Pública; Polícia Civil |
| 2. Campanhas de Informação e Sensibilização para a Sociedade | Maior conhecimento e respeito aos direitos da pessoa idosa, combate à violência e inclusão social | Desenvolver e divulgar campanhas sobre serviços, direitos, violência financeira e inclusão | Imediato e contínuo | Governo Estadual; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Direitos Humanos |
| 3. Implantação de Sistema Unificado de Registro e Monitoramento de Casos | Melhor acompanhamento dos casos de violência e abandono para políticas eficazes | Desenvolver e implementar sistema integrado de registros | Médio prazo (1 a 2 anos) | Governo Estadual; Secretaria de Segurança; Secretaria de Assistência Social |

| | | | | |
|--|--|--|---|---|
| | | <i>e monitoramento de denúncias</i> | | |
| <i>4. Formação Contínua para Agentes de Segurança Pública</i> | <i>Profissionais capacitados para identificar e atender vítimas com humanização e eficácia</i> | <i>Promover cursos, treinamentos e reciclagens para policiais, delegados e agentes</i> | <i>Curto a médio prazo (até 2 anos)</i> | <i>Governo Estadual; Secretaria de Segurança Pública; Escolas de Governo</i> |
| <i>5. Campanha contra Fake News e Golpes via Inteligência Artificial</i> | <i>Reduzir golpes financeiros e virtuais que afetam pessoas idosas</i> | <i>Desenvolver campanhas educativas específicas para prevenção de golpes com uso de IA</i> | <i>Imediato e contínuo</i> | <i>Governo Estadual; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Segurança Pública</i> |

Eixo 3- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para a União

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|--|---|---|--------------------------|---|
| 1. Campanhas Nacionais de Informação e Sensibilização | Aumentar a conscientização da sociedade sobre os direitos e a valorização da pessoa idosa | Desenvolver e divulgar campanhas nacionais sobre serviços, respeito, inclusão e combate à violência | Imediato e contínuo | Governo Federal; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa |
| 2. Criação de Fundo Federal para Delegacias Especializadas | Ampliar a cobertura nacional de atendimento especializado a idosos vítimas de violência | Criar e regulamentar fundo federal para apoiar estados na criação de Delegacias Especializadas | Médio prazo (1 a 3 anos) | Governo Federal; Ministério da Justiça e Segurança Pública |

| | | | | |
|---|--|---|--------------------------|--|
| 3. Limitação ao Crédito Pessoal e Rotativo para Idosos | Proteger idosos de superendividamento e práticas abusivas de crédito | Regulamentar por lei federal a limitação de acesso ao crédito pessoal e rotativo para idosos | Curto prazo (até 1 ano) | Congresso Nacional; Banco Central; Ministério da Fazenda |
| 4. Proibição de Empréstimos com Desconto no BPC | Proteger idosos beneficiários do BPC de endividamento indevido | Legislar para proibir empréstimos com desconto no BPC, salvo em casos de saúde comprovados | Curto prazo (até 1 ano) | Congresso Nacional; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social |
| 5. Inclusão de Medida Protetiva no Estatuto da Pessoa Idosa | Garantir afastamento do agressor em casos de violência contra idosos | Alterar o Estatuto da Pessoa Idosa para incluir medidas protetivas similares às da Lei Maria da Penha | Médio prazo (até 2 anos) | Congresso Nacional; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania |

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para o Estado

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|--|---|---|---------------------------------|--|
| 1. Estímulo à Empregabilidade 60+ | Promover a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho e sua autonomia financeira | Lançar editais de chamamento público específicos para iniciativas de geração de renda e trabalho para pessoas 60+ | Curto a médio prazo (até 1 ano) | Governo Estadual; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Trabalho |
| 2. Apoio à Criação de Espaços Exclusivos para Idosos | Garantir o acesso contínuo à cultura, lazer e esportes para o público idoso | Apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios na criação de centros voltados exclusivamente à população idosa | Médio prazo (1 a 2 anos) | Governo Estadual; Secretaria de Cultura; Secretaria de Esportes; Municípios |
| 3. Campanhas Positivas sobre o Envelhecimento | Combater o etarismo e promover imagens positivas da velhice | Produzir e divulgar campanhas nos meios de comunicação e nas | Imediato e contínuo | Governo Estadual; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Direitos Humanos |

| | | | | |
|--|---|---|-------------------------|---|
| | | comunidades sobre os diversos modos de viver a velhice | | |
| 4. Educação para Proteção no Trânsito | Reduzir os riscos de acidentes e violências no trânsito que envolvam idosos | Realizar campanhas educativas sobre segurança no trânsito, acessibilidade e direitos das pessoas idosas | Curto prazo (até 1 ano) | Detran; Secretaria de Transportes; Secretaria de Segurança Pública |
| 5. Capacitação Contínua de Profissionais | Qualificar o atendimento à pessoa idosa nos serviços públicos e do terceiro setor | Oferecer capacitações regulares para profissionais da saúde, assistência social e organizações da sociedade civil | Imediato e permanente | Governo Estadual; Escolas de Governo; Secretarias de Saúde e Assistência Social |

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para a União

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|--|--|--|----------------------------------|---|
| 1. Estímulo à Empregabilidade 60+ por meio de Cotas | Aumentar as oportunidades de trabalho e geração de renda para a população idosa | Implementar cotas para pessoas 60+ em projetos financiados com recursos públicos voltados ao trabalho e à geração de renda | Curto a médio prazo (até 2 anos) | Governo Federal; Ministério do Trabalho; Ministério dos Direitos Humanos |
| 2. Ampliação da Gratuidade e Descontos no Transporte | Ampliar o acesso ao transporte interestadual e intermunicipal para a população idosa | Aumentar de 2 para 4 os assentos gratuitos em ônibus e elevar o desconto de 50% para 80% nos demais assentos | Curto prazo (até 1 ano) | Governo Federal; Ministério dos Transportes; Congresso Nacional (para alteração legal) |
| 3. Programa Nacional de Participação Social 60+ | Promover o protagonismo e a cidadania ativa das pessoas idosas | Criar e financiar um programa nacional de eventos, conferências e | Curto a médio | Governo Federal; Ministério dos Direitos Humanos; Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa |

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| | | <i>fóruns com participação ativa das pessoas idosas</i> | <i>prazo (até 2 anos)</i> | |
| <i>4. Implantação de Observatório Nacional da Pessoa Idosa</i> | <i>Monitorar a qualidade de vida da população idosa e o impacto das políticas públicas</i> | <i>Criar um observatório com dados, indicadores e análises permanentes sobre a situação da pessoa idosa no Brasil</i> | <i>Médio prazo (2 a 3 anos)</i> | <i>Governo Federal; IBGE; IPEA; Ministério dos Direitos Humanos</i> |
| <i>5. Programa Nacional de Turismo para Idosos</i> | <i>Incentivar o lazer, a cultura e o bem-estar da população idosa</i> | <i>Desenvolver programas financiados de turismo cultural e recreativo acessível para pessoas idosas</i> | <i>Curto a médio prazo (até 2 anos)</i> | <i>Governo Federal; Ministério do Turismo; Ministério da Cultura; Ministério dos Direitos Humanos</i> |

Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para o Estado

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|--|--|--|------------------------------------|--|
| 1. Implantação de Fundo Estadual para Conselhos | Garantir recursos permanentes para funcionamento e capacitação dos conselhos | Criar um fundo estadual específico para a capacitação e manutenção dos conselhos de direitos da pessoa idosa | Curto a médio prazo (até 2 anos) | Governo Estadual; Secretaria de Assistência Social; Assembleia Legislativa |
| 2. Capacitação Anual dos Conselheiros | Aprimorar a atuação dos conselheiros por meio de formação contínua | Oferecer cursos anuais sobre direitos da pessoa idosa e gestão pública aos conselheiros municipais e estaduais | Curto prazo (até 1 ano) e contínuo | Governo Estadual; Escolas de Governo; Conselhos Estaduais |
| 3. Canal Estadual de Articulação entre Conselhos | Fortalecer a rede de conselhos com troca de | Criar um canal estadual para articulação, compartilhamento de | Curto prazo (até 1 ano) | Conselho Estadual; Secretaria de Direitos Humanos; Ministério Público Estadual |

| | | | | |
|--|---|--|---|--|
| | <i>experiências e denúncias de irregularidades</i> | <i>boas práticas e denúncia de omissões na gestão pública</i> | | |
| <i>4. Incentivo à Criação e Ativação de Conselhos Municipais</i> | <i>Garantir que todos os municípios tenham conselhos de direitos da pessoa idosa ativos</i> | <i>Estabelecer incentivos financeiros e mecanismos de verificação da existência e funcionamento dos conselhos municipais</i> | <i>Curto a médio prazo (até 2 anos)</i> | <i>Governo Estadual; Secretaria de Assistência Social; Conselho Estadual</i> |

Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para a União

| Nome da Proposta | Onde se quer chegar | O que deve ser feito | Prazo para execução | Responsabilidades e competências |
|--|---|---|---|---|
| <i>1. Projetos Nacionais para Geração de Renda 60+</i> | <i>Promover autonomia financeira da população idosa e inclusão produtiva</i> | <i>Fomentar projetos nacionais com foco na capacitação e empregabilidade para 60+, via editais de chamamento público</i> | <i>Curto a médio prazo (até 2 anos)</i> | <i>Governo Federal; Ministério do Trabalho; Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania</i> |
| <i>2. Recursos para Estruturação dos Conselhos</i> | <i>Fortalecer e garantir o funcionamento efetivo dos conselhos em todo o país</i> | <i>Alocar recursos financeiros exclusivos para estruturação e capacitação dos conselhos, ampliando a destinação via IR aos Fundos da Pessoa Idosa</i> | <i>Curto prazo (até 1 ano)</i> | <i>Governo Federal; Ministério da Fazenda; Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa</i> |

| | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|---|
| 3. Cursos Presenciais e Online para Conselheiros | Qualificar a atuação de conselheiros e servidores públicos ligados à pauta do idoso | Desenvolver e ofertar cursos presenciais e à distância com conteúdos atualizados e acessíveis | Curto prazo (até 1 ano) e contínuo | Governo Federal; ENAP; Universidade Aberta do SUS; Ministério dos Direitos Humanos |
| 4. Sistema Nacional de Monitoramento de Conselhos | Acompanhar desempenho, orçamento e impacto dos conselhos com transparência | Implantar uma plataforma unificada nacional para monitoramento das atividades e dados dos conselhos | Médio prazo (até 3 anos) | Governo Federal; Ministério dos Direitos Humanos; CGU; Conselhos Estaduais e Municipais |

BLOCO III – LISTA DELEGADOS/AS TITULARES E SUPLENTES ELEITOS/AS

| |
|---|
| 1. Nome completo: MIRLANE LÁZARA DECKERS |
| 2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente |
| 3. Representação: (X) Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: 12858087-5 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 78752213668 |
| 7. Endereço residencial: AV. ASTOLFO LEMOS, 435 – URCIANO LEMOS – ARAXÁ (MG) |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 992365608 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): mirlanedeckers@hotmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: MARIA EUGÊNIA DECKERS ANDRADE |
| 2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente |
| 3. Representação: (X) Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: MG13679060 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 09923849660 |
| 7. Endereço residencial: AV. ASTOLFO LEMOS, 435 – URCIANO LEMOS – ARAXÁ (MG) |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 98858-7880 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): medeckers@hotmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: NILTON RIBEIRO JÚNIOR |
| 2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente |
| 3. Representação: (X) Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: s/n |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 092.519.116-73 |
| 7. Endereço residencial: Rua Jaime Jacob de Ávila, 675, Vila Silvéria – Araxá/MG |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 99715-0607 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): niltonaxa@gmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: JAQUELINE DOS REIS RAMALHO PEREIRA |
| 2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente |
| 3. Representação: (X) Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: 10.598.423 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 040.372.06-73 |
| 7. Endereço residencial: Rua das Candeias ,410 condomínio Bocaina |
| 8. Telefone de contato com DDD: (34) 99988-3755 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): enfremagemjaquelineramalho@gmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA MONTOVANI |
| 2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: MG 3278809 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 493.792.166-53 |
| 7. Endereço residencial: Rua calimerio Guimarães 1162 centro CEP 38183184 |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34991849866 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): luciafpmontovani@gmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: IASMIM FERNANDA DE BORBA |
| 2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente |
| 3. Representação: (X) Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: MG15.910.337 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 139.053.806-09 |
| 7. Endereço residencial: Rua do Matadouro,55 Bloco 15 apto 104. |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 99812-8975 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): iasmim_fernandaa@outlook.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: CRISTIANE PEREIRA GONÇALVES |
| 2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: 7.202.195 SSP |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 870.434.676-91 |
| 7. Endereço residencial: Av. Rosália Isaura de Araújo, 400, apto 203B |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 99178-0547 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): cristianetitapereira@hotmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: TAMARES TAMIRES FARIA FREITAS |
| 2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: MG 14.130.280 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 086.735.896-30 |
| 7. Endereço residencial: Rua Abraão José bittar, 65 - apto 304 |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 99212-8257 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): tamarestamires@yahoo.com.br |

| |
|---|
| 1. Nome completo: WANESSA BORGES |
| 2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: MG 10272864 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 071.636.766-11 |
| 7. Endereço residencial: Rua Alameda Parnasso, 50 – Guilhermina Vieira Chaer |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 99808-7177 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): wanessaborges@live.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: SANTO CRISTO DA SILVA |
| 2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: s/n |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 479.825.516-53 |
| 7. Endereço residencial: Rua José Benedito da Silva, 55 – Francisco Duarte |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 99285-7136 34 98856-2555 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): santochristosilva@gmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: FRANCISCA DAS GRAÇAS DA ALMEIDA |
| 2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: MG 1426706 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 965.395.266-87 |
| 7. Endereço residencial: Rua Laurindo Badeiro, 98 – Vila Jardim |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 99982 9854 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): - |

| |
|---|
| 1. Nome completo: RAISSA PAMELA DE OLIVEIRA |
| 2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: MG 17813962 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 04872524624 |
| 7. Endereço residencial: Rua Antonio dos Santos, 30 – Cincinato de Ávila |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 98836 4276 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): haissapamela25@gmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: MARIA VICENTINA VIEIRA |
| 2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: 2751317 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 668289376-00 |
| 7. Endereço residencial: Rua Sebastião Santiago, 98 - Fertiza |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 98853 0316 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): maria.santinha@hotmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: MAGNO PAULO DE OLIVEIRA |
| 2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: M3344287 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 559863746-49 |
| 7. Endereço residencial: Rua Joaquim Augusto Mota, 175 – Padre Alaor |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 98882 6444 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): mapadi@44@gmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: NEIDE SUELI FERREIRA |
| 2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: |
| 7. Endereço residencial: |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 9982 5395 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): |

| |
|---|
| 1. Nome completo: WANESSA HELENA CARNEIRO |
| 2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: MG13467148 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 01246076675 |
| 7. Endereço residencial: Travessa Guarany, 45 – Santo Antônio |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 9951 1919 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): - |

| |
|---|
| 1. Nome completo: SUELEN DE CASSIA SILVA |
| 2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: M7684224 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 084646236-23 |
| 7. Endereço residencial: Rua Lázara Narciso de Oliviera, 50 ^a - Mangabeiras |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 98412 2672 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): Suelen_cs03@hotmail.com |

| |
|---|
| 1. Nome completo: TALITA DAIANE ALBINO |
| 2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente |
| 3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil. |
| 4. Número do RG/Identidade: G21206468 |
| 5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; () Não. Se sim, qual: _____. |
| 6. Número do CPF: 145811616-65 |
| 7. Endereço residencial: Rua Gaspar Fidelis da Silva, 175 – Parque das Mangabeiras |
| 8. Telefone de contato com DDD: 34 9229 5670 |
| 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): talitaaxa@gmail.com |

Responsável pela elaboração e esclarecimentos sobre o relatório

1. Nome completo: Mirlane Lázara Deckers

2. Nome da instituição/organização a que pertence: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araxá e Secretaria Municipal de Assistência Social

3. Telefone com DDD: 34 992365608

ANEXOS

- Cópia de todo material produzido para a Conferência e matérias que saíram na mídia.
- Decreto ou instrumento legal que convocou a Conferência;
- Decreto ou instrumento legal que instituiu a Comissão Organizadora;
- Regimento interno da conferência;
- Lista de Presença das Pré-Conferência
- Lista de presença dos/das participantes;
- Fotos das pré-conferências;
- Fotos da Conferência.

1. Registro Fotográfico PRÉ CONFERÊNCIAS



2. Registro Fotográfico CONFERÊNCIA





